

## PORTRARIA CREF16/RN Nº 02/2026

Natal/RN, 02 de janeiro de 2026.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 16ª REGIÃO – CREF16/RN**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68, inciso XI, do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 14.133/2021, que disciplina a alienação de bens da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o princípio da publicidade e da transparência que rege a Administração Pública, conforme o Art. 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 22, inciso XV, do Regimento Interno do CREF16/RN, que estabelece a competência do Plenário para deliberar sobre operações referentes a mutações patrimoniais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularizar a situação patrimonial de bens móveis inservíveis, ociosos ou recuperáveis que não mais atendem às finalidades precípuas deste Conselho;

**CONSIDERANDO** a conveniência e a oportunidade administrativa para a desafetação de bens móveis de propriedade deste Conselho;

**CONSIDERANDO**, por fim, a deliberação ocorrida na Reunião Plenária realizada em 20 de dezembro de 2025.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Tornar público o ato de desafetação dos bens móveis relacionados e especificados na Ata de Deliberação disponível para consulta no Portal da Transparência: <https://cref16.org.br/portal-transparencia/atas/>

**Parágrafo Único:** Os referidos bens ficam desvinculados de sua finalidade pública anterior, passando a integrar o patrimônio disponível para fins de alienação, doação ou descarte, conforme a conveniência da Administração.

**Art. 2º** - A desafetação de que trata esta Portaria fundamenta-se em conformidade com o ato aprovado em Plenária, registrando que os referidos bens não mais atendem às finalidades da Autarquia, sendo classificados como inservíveis, antieconômicos, obsoletos ou sucateados, conforme avaliação técnica setorial, por fim, determinar a atualização imediata do Cadastro Patrimonial.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de dezembro de 2025.

### Publique-se. Cumpra-se.

FRANCISCO  
BORGES DE  
ARAUJO:23650460459  
59

Assinado de forma digital  
por FRANCISCO BORGES  
DE ARAUJO:23650460459  
Dados: 2026.01.13  
11:36:06 -03'00'

**Francisco Borges de Araújo**  
CREF 001001-G/RN  
Presidente